



**PORTARIA Nº 2619/2021**

Ementa: Dispõe sobre nomeação da Secretária da CER- CRF/SC

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960, pelo Regimento Interno e,

Considerando a Resolução 690/2020 do Conselho Federal de Farmácia que Aprovou o Regulamento Eleitoral 2021 para os Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e outras providências;

Considerando a deliberação 1510/2021 que nomeou a comissão eleitoral do CRF/SC;

Considerando a necessidade de apoio logístico, estrutural e suporte pessoal às requisições da CER-CRFSC, para realização das suas atribuições,

**RESOLVE**

Artigo 1º – Nomear a funcionária Maria Clara da Costa Fertig para exercer a função de secretária da CER-CRF/SC;

Artigo 2º – Conceder a título de gratificação pela função exercida a quantia equivalente a meio salário mínimo nacional durante o período de 01/07/2021 a 31/12/2021;

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/07/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 19 de Julho de 2021.

**Farm. Marco Aurélio Koerich**

**-Presidente -**